

PORTARIA N.º 213, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 052/2018, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (uma) diária para a Conselheira Tutelar Darci Zanin – Matrícula Funcional n.º 7749-6/1, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, visando deslocamento deste até a Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 16 e 17 de maio de 2018, para participar do V Seminário Estadual do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO